



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

MOÇÃO DE APOIO Nº 04/2025

MÁRCIO JOSÉ GARPELLI, KANT ALVES LIMA JUNIOR E RICARDO TADEU GRANZOTTO, no exercício de suas funções de Vereadores e, em conformidade com as disposições contidas no artigo 220, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vêm apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta augusta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE APOIO À PEC DA ANISTIA DOS MANIFESTANTES DO DIA 8 DE JANEIRO**.

Nós, representantes legítimos do povo, vimos, por meio desta, manifestar nosso total apoio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Anistia para os cidadãos que foram presos injustamente em decorrência dos acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023.

Desde os fatos ocorridos naquela data, testemunhamos uma série de arbitrariedades e violações de direitos fundamentais praticadas contra centenas de brasileiros. Pessoas foram presas sem o devido processo legal, sem direito à ampla defesa e sem que houvesse individualização de conduta, ferindo gravemente princípios básicos do Estado Democrático de Direito.

Entre os detidos, há cidadãos comuns, pais e mães de família, trabalhadores e idosos que jamais cometeram atos violentos, mas que foram enquadrados de forma indiscriminada em acusações desproporcionais. Muitos permanecem encarcerados até hoje, sem julgamento justo, em condições desumanas, enquanto o Supremo Tribunal Federal extrapola suas funções, assumindo um protagonismo incompatível com a separação dos poderes.

É importante destacar que o próprio presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), reconheceu que a invasão aos Três Poderes no dia 8 de janeiro de 2023 foi “grave”, mas “não uma (tentativa) de golpe”, conforme afirmou em entrevista à rádio Arapuan FM, de João Pessoa (PB), no dia 7 de junho de 2024. Essa declaração reforça a necessidade de uma reavaliação dos processos e condenações, para que os excessos cometidos pela justiça sejam corrigidos.

Diante desse cenário, é imprescindível que o Congresso Nacional corrija essas injustiças e assegure a liberdade daqueles que foram perseguidos politicamente. A anistia não significa impunidade para eventuais crimes, mas sim o reconhecimento de que houve excessos nas prisões e condenações que precisam ser revistos para que a justiça seja restabelecida.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Por isso, apelamos ao Presidente da Câmara dos Deputados e aos parlamentares desta Casa para que aprovem a PEC da Anistia com a máxima urgência, devolvendo a dignidade e a liberdade aos cidadãos injustamente perseguidos.

Certos de vossa compreensão e compromisso com os valores democráticos, aguardamos uma resposta positiva a esta justa reivindicação.

Diante da relevância do pedido, os Vereadores autores da proposta aguardam a tramitação da presente Moção de Apoio, e após APROVAÇÃO desse Ato, solicitam que seja encaminhada a presente Moção à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Laranjal Paulista, 19 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO JOSÉ GARPELLI
VEREADOR

KANT ALVES LIMA JUNIOR
VEREADOR

RICARDO TADEU GRANZOTTO
VEREADOR